

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 159/2018**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 161/2018**

**INICIATIVA: VEREADORA THAINARA FARIA**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Administrador Público e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Administrador Público, a ser comemorado anualmente no dia 05 de julho.

Art. 2º Na data da comemoração a que se refere o artigo 1º, serão homenageados profissionais do município de Araraquara e personalidades ligadas ao Curso de Administração Pública da UNESP, Campus de Araraquara, que mais se destacaram no exercício de suas funções, os quais serão indicados pelos seus respectivos pares ou associações.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com a iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente